



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3.301

[Documento normativo revogado pela Circular nº 3.347, de 11/4/2007.](#)

Altera a Circular 3.287, de 2005, que dispõe sobre a constituição e a implementação, no Banco Central do Brasil, do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 07 de dezembro de 2005, com base no disposto nos arts. 10, inciso IX, e 11, inciso VII, da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, e no art. 10-A da Lei 9.613, de 3 de março de 1998, acrescido pela Lei 10.701, de 9 de julho de 2003,

DE C I D I U:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Circular 3.287, de 21 de julho de 2005, modificado pela Circular 3.296, de 19 de outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para os bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimento e Caixa Econômica Federal, a implementação do CCS ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma”:

I - até 25 de julho de 2005: fornecimento das informações de que trata o art. 2º, inciso I;

II - até 12 de dezembro de 2005: fornecimento das informações de que trata o art. 2º, inciso I, referentes aos representantes legais ou convencionais com mandato vigente em 25 de julho de 2005;

III - até 12 de dezembro de 2005: atendimento das requisições de detalhamento de que trata o art. 2º, inciso II;

IV - até 16 de janeiro de 2006: fornecimento de informações referentes ao relacionamento mantido com titulares das contas de depósitos mencionadas no art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e V, relativas ao período de 1º de janeiro de 2003 a 25 de julho de 2005;

V - até 13 de fevereiro de 2006: fornecimento de informações referentes ao relacionamento mantido com titulares das contas de depósitos mencionadas no art. 2º, § 1º, incisos I, II, III e V, relativas ao período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002." (NR)

Art. 2º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 3º Fica revogada a Circular 3.296, de 19 de outubro de 2005.

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Paulo Sérgio Cavalheiro
Diretor

Sérgio Darcy da Silva Alves
Diretor

João Antônio Fleury Teixeira
Diretor

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.